

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO PREMIADO OXAN – 23 ANOS

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.045972/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: OXAN ATACADISTA LTDA

Endereço: Avenida Rio das Pedras, 729

Bairro: Jardim Vila Formosa Município: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

CNPJ/MF nº: 57.895.328/0001-30

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COMERCIAL ALIMENTICIA PULMER LTDA

Endereço: Rua das Castanheiras, 200

Bairro: Jardim São Pedro Município: Hortolândia UF: SP CEP: 13187-065

CNPJ/MF nº: 71.689.228/0004-21

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

São Paulo/SP e região metropolitana.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/11/2025 a 19/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/11/2025 a 16/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO PREMIADO OXAN – 23 ANOS

A Promoção ANIVERSÁRIO PREMIADO OXAN – 23 ANOS, realizada pela Oxan Atacadista Ltda, é válida em toda a cidade de São Paulo e destinada exclusivamente a consumidores pessoa física, residentes e domiciliados no Brasil, considerados elegíveis conforme este Regulamento.

Poderão participar todos os consumidores com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos que realizarem compras de produtos comercializados nas lojas físicas OXAN Atacadista

listadas abaixo ou no site oficial www.oxansupermercados.com.br (www.oxan.com.br, www.aniversariopremiadooxan.qquis.com), durante o período de 10/11/2025 a 16/12/2025, observadas todas as condições aqui estabelecidas.

De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 09/08/1972, não participarão da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

Esta promoção terá início às 00h do dia 10/11/2025 e término às 23h59 do dia 16/12/2025 (horário oficial de Brasília).

7 - COMO PARTICIPAR:

Para participar, o cliente deverá adquirir, em qualquer loja física da OXAN Atacadista ou pelo site www.oxansupermercados.com.br (www.oxan.com.br, www.aniversariopremiadooxan.qquis.com), a partir de R\$ 100,00 (cem reais) ou seus múltiplos em produtos de propriedade da Empresa Promotora.

No momento da compra, o consumidor deverá informar seu CPF no caixa e declarar que deseja participar da Promoção Aniversário Premiado OXAN – 23 Anos.

Não será permitida a acumulação de cupons fiscais de compras inferiores a R\$ 100,00 para atingir o valor mínimo exigido.

As chances de participação serão disponibilizadas no site oficial da promoção www.oxansupermercados.com.br (www.oxan.com.br, www.aniversariopremiadooxan.qquis.com) após a realização do cadastro pessoal e aceite dos termos da promoção.

O cadastro e aceite serão exigidos apenas no primeiro acesso do participante ao site. Nos acessos seguintes, o cliente visualizará diretamente os números da sorte atribuídos, respeitando o prazo de até 48 horas entre a emissão do cupom fiscal e o processamento no sistema.

8 - CADASTRO:

Será obrigatório o preenchimento completo dos dados cadastrais:

- Nome completo
- Endereço completo
- CPF
- Data de nascimento
- Telefone com DDD
- E-mail

Após a finalização do cadastro e aceite do regulamento, o sistema exibirá uma confirmação automática da inscrição, e o número(s) da sorte poderá(ão) levar até 48 horas para aparecer no perfil do participante dentro do site.

Não há limite de chances de participação o cliente poderá concorrer quantas vezes desejar, desde que respeitadas as regras deste regulamento.

Não serão válidas para fins de participação as compras realizadas fora do período da promoção.

Os números da sorte são pessoais e intransferíveis, vinculados ao CPF informado no cupom fiscal.

Caso o cupom fiscal seja cancelado, ele será automaticamente desclassificado da promoção.

9 - PREMIAÇÃO:

Serão distribuídos os seguintes prêmios:

1 – Smart TV Hisense UHD 4K QLED 85" Polegadas 85Q6N com Wi-Fi e Bluetooth Áudio – Valor R\$ 5.979,00

4 – Carrinhos de compras no valor de R\$ 669,41 cada

1 – Lavadora Panasonic 17KG 110V Automática – Valor R\$ 2.180,73

1 - Geladeira Philco Side By Side Eco Inverter PRF535ID Frost Free com Smart Cooling e Display Digital Inox - 434 L - Geladeira Side By Side Frost Free - Valor R\$ 3.720,10

Total em prêmios: R\$ 14.557,47

10 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

11 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

12 - APURAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A apuração ocorrerá com base na Loteria Federal dos dias 19/11/2025, 26/11/2025, 03/12/2025, 10/12/2025, 17/12/2025. Os ganhadores serão determinados pela combinação dos números da sorte com o resultado da referida extração.

Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, mediante apresentação de documento de identificação com foto e assinatura do recibo de entrega.

PRÊMIOS:

1 – Carrinhos de compras no valor de R\$ 669,41 cada

DATA: 21/11/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2025 00:00 a 18/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Rio das Pedras NÚMERO: 729 BAIRRO: Jardim Vila Carrão

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

LOCAL DA APURAÇÃO: CPD

Ordem: 01

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final
				0	99
PAPEL HIG.FD MIMMO COMP NEUT 30M L12-P11	18,35	2	36,7		
CHEETOS REQUEIJAO 250G	15,98	1	15,98		
DORITOS NACHO 300G	19,99	1	19,99		
MACARRAO ADRIA PENA C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
MACARRAO ADRIA PARAFUSO C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE ERVA DOCE 80G	2,95	2	5,9		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE LAVANDA 80G	2,95	2	5,9		
ACHOCOLATADO EM PO TODDY ORIGINAL 370G	9,99	1	9,99		
BISC. NESTLE PASSATEMPO CHOCOLATE 130G	2,85	2	5,7		
BISC. NESTLE PASSATEMPO MORANGO 130G	2,85	2	5,7		
BISC.PIRAQUE COOKIES ORIGINAL 80G	3,69	1	3,69		
BISC. BAUDUCCO GULOSOS MORANGO 140G	2,55	1	2,55		
BISC BAUDUCCO WAFER MAXI CHO 104G	4,25	2	8,5		
FARINHA MANDIOCA YOKI 500G	7,39	1	7,39		
FLOCOS DE MILHO CUSCUZ DA TERRINHA 500G	2,95	1	2,95		
TOALHA DE PAPEL SNOB DECOR. C/2	6,85	1	6,85		
CR.DTL.CLOSE UP RED HOT 90G	5,55	1	5,55		

SABAO PEDRA MINUANO COCO UN 200G	4,65	1	4,65		
PIPOCA YOKI P/MICRO NATURAL 100G	3,98	4	15,92		
CHOC. BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G	14,75	1	14,75		
CHOC. BOMBOM NESTLE ESPE 251G	14,75	1	14,75		
FEIJAO CARIOCA CAMIL 1KG	7,29	2	14,58		
CHOC. NESTLE KIT KAT 41,5G	3,99	4	15,96		
CONDIC. SEDA CERAMIDAS 325ML	15,39	1	15,39		
DET. LIQ. YPE COCO BCO 500ML	2,65	2	5,3		
ESPONJA LIMPPANO LIMPEZA PESADA L4P3 C/4	5,98	1	5,98		
FARINHA DE TRIGO D.BENTA 1KG	5,79	2	11,58		
CHOC. NESTLE DIPLOMATA 80G	8,45	1	8,45		
DOCE FINI GEL BEIJOS MORANGO 90G	6,85	1	6,85		
CAFE PILAO 250G	18,29	3	54,87		
LIMP. YPE FACIL M.USO TIRA MANCHAS 500ML	4,09	1	4,09		
CHOC. GRANULADO DORI TRAD. 500G	13,98	1	13,98		
SH. SEDA LISO PERFEITO 325ML	10,45	1	10,45		
LEITE CONDENSADO MOCA TP 395G	7,99	4	31,96		
SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 1L	5,29	2	10,58		
SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 1L	5,15	2	10,3		
OLEO SOJA LIZA PET 900ML	8,19	2	16,38		
REFR. 1FANTA LARANJA 2L+1COCA-COLA 2L *	18,99	2	37,98		
HIDRATANTE MONANGE IORGUTE C/AVEIA 200ML	11,89	1	11,89		
CREME DE LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	3,89	4	15,56		
FERMENTO PO D.BENTA TRADICIONAL 100GR	3,49	1	3,49		
DESINF. PINHO YPE TRADICAO 500ML	4,75	1	4,75		
LEITE UHT SEMIDESNATADO PIRACANJUBA 1L	4,99	6	29,94		
DES. NIVEA AERO CLEAR SKIN FEM 150ML	15,79	1	15,79		
ALCOOL COPERALCOOL 500ML	7,89	1	7,89		

DET. LAVA ROUPAS OMO PURO CUIDADO 3LT	36,98	1	36,98		
OLEO MISTO DO CHEFE GOURMET VD 500ML	10,99	1	10,99		
AGUA SANITARIA YPE 2LT	7,25	1	7,25		
ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	4,99	3	14,97		
AMAC. YPE ACONCHEGO AZUL 2LT	10,85	1	10,85		
ARROZ CAMIL TIPO 1 5KG	23,99	1	23,99		
			669,41		

PRÊMIOS:

1 – Carrinhos de compras no valor de R\$ 669,41 cada

DATA: 28/11/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2025 00:00 a 25/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Rio das Pedras NÚMERO: 729 BAIRRO: Jardim Vila Carrão

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

LOCAL DA APURAÇÃO: CPD

Ordem: 02

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final
				0	99
PAPEL HIG.FD MIMMO COMP NEUT 30M L12-P11	18,35	2	36,7		
CHEETOS REQUEIJAO 250G	15,98	1	15,98		
DORITOS NACHO 300G	19,99	1	19,99		
MACARRAO ADRIA PENA C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
MACARRAO ADRIA PARAFUSO C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE ERVA DOCE 80G	2,95	2	5,9		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE LAVANDA 80G	2,95	2	5,9		

ACHOCOLATADO EM PO TODDY ORIGINAL 370G	9,99	1	9,99		
BISC. NESTLE PASSATEMPO CHOCOLATE 130G	2,85	2	5,7		
BISC. NESTLE PASSATEMPO MORANGO 130G	2,85	2	5,7		
BISC.PIRAQUE COOKIES ORIGINAL 80G	3,69	1	3,69		
BISC. BAUDUCCO GULOSOS MORANGO 140G	2,55	1	2,55		
BISC BAUDUCCO WAFER MAXI CHO 104G	4,25	2	8,5		
FARINHA MANDIOCA YOKI 500G	7,39	1	7,39		
FLOCOS DE MILHO CUSCUZ DA TERRINHA 500G	2,95	1	2,95		
TOALHA DE PAPEL SNOB DECOR. C/2	6,85	1	6,85		
CR.DTL.CLOSE UP RED HOT 90G	5,55	1	5,55		
SABAO PEDRA MINUANO COCO UN 200G	4,65	1	4,65		
PIPOCA YOKI P/MICRO NATURAL 100G	3,98	4	15,92		
CHOC. BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G	14,75	1	14,75		
CHOC. BOMBOM NESTLE ESPE 251G	14,75	1	14,75		
FEIJAO CARIOCA CAMIL 1KG	7,29	2	14,58		
CHOC. NESTLE KIT KAT 41,5G	3,99	4	15,96		
CONDIC. SEDA CERAMIDAS 325ML	15,39	1	15,39		
DET. LIQ. YPE COCO BCO 500ML	2,65	2	5,3		
ESPONJA LIMPPANO LIMPEZA PESADA L4P3 C/4	5,98	1	5,98		
FARINHA DE TRIGO D.BENTA 1KG	5,79	2	11,58		
CHOC. NESTLE DIPLOMATA 80G	8,45	1	8,45		
DOCE FINI GEL BEIJOS MORANGO 90G	6,85	1	6,85		
CAFE PILAO 250G	18,29	3	54,87		
LIMP. YPE FACIL M.USO TIRA MANCHAS 500ML	4,09	1	4,09		
CHOC. GRANULADO DORI TRAD. 500G	13,98	1	13,98		
SH. SEDA LISO PERFEITO 325ML	10,45	1	10,45		
LEITE CONDENSADO MOCA TP 395G	7,99	4	31,96		
SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 1L	5,29	2	10,58		

SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 1L	5,15	2	10,3		
OLEO SOJA LIZA PET 900ML	8,19	2	16,38		
REFR. 1FANTA LARANJA 2L+1COCA-COLA 2L *	18,99	2	37,98		
HIDRATANTE MONANGE IORGUTE C/AVEIA 200ML	11,89	1	11,89		
CREME DE LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	3,89	4	15,56		
FERMENTO PO D.BENTA TRADICIONAL 100GR	3,49	1	3,49		
DESINF. PINHO YPE TRADICAO 500ML	4,75	1	4,75		
LEITE UHT SEMIDESNATADO PIRACANJUBA 1L	4,99	6	29,94		
DES. NIVEA AERO CLEAR SKIN FEM 150ML	15,79	1	15,79		
ALCOOL COPERALCOOL 500ML	7,89	1	7,89		
DET. LAVA ROUPAS OMO PURO CUIDADO 3LT	36,98	1	36,98		
OLEO MISTO DO CHEFE GOURMET VD 500ML	10,99	1	10,99		
AGUA SANITARIA YPE 2LT	7,25	1	7,25		
ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	4,99	3	14,97		
AMAC. YPE ACONCHEGO AZUL 2LT	10,85	1	10,85		
ARROZ CAMIL TIPO 1 5KG	23,99	1	23,99		
			669,41		

PRÊMIOS:

1 – Carrinhos de compras no valor de R\$ 669,41 cada

DATA: 05/12/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2025 00:00 a 02/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Rio das Pedras NÚMERO: 729 BAIRRO: Jardim Vila Carrão

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

LOCAL DA APURAÇÃO: CPD

Ordem: 03

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final
				0	99
PAPEL HIG.FD MIMMO COMP NEUT 30M L12-P11	18,35	2	36,7		
CHEETOS REQUEIJAO 250G	15,98	1	15,98		
DORITOS NACHO 300G	19,99	1	19,99		
MACARRAO ADRIA PENA C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
MACARRAO ADRIA PARAFUSO C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE ERVA DOCE 80G	2,95	2	5,9		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE LAVANDA 80G	2,95	2	5,9		
ACHOCOLATADO EM PO TODDY ORIGINAL 370G	9,99	1	9,99		
BISC. NESTLE PASSATEMPO CHOCOLATE 130G	2,85	2	5,7		
BISC. NESTLE PASSATEMPO MORANGO 130G	2,85	2	5,7		
BISC.PIRAQUE COOKIES ORIGINAL 80G	3,69	1	3,69		
BISC. BAUDUCCO GULOSOS MORANGO 140G	2,55	1	2,55		
BISC BAUDUCCO WAFER MAXI CHO 104G	4,25	2	8,5		
FARINHA MANDIOCA YOKI 500G	7,39	1	7,39		
FLOCOS DE MILHO CUSCUZ DA TERRINHA 500G	2,95	1	2,95		
TOALHA DE PAPEL SNOB DECOR. C/2	6,85	1	6,85		
CR.DTL.CLOSE UP RED HOT 90G	5,55	1	5,55		
SABAO PEDRA MINUANO COCO UN 200G	4,65	1	4,65		
PIPOCA YOKI P/MICRO NATURAL 100G	3,98	4	15,92		
CHOC. BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G	14,75	1	14,75		
CHOC. BOMBOM NESTLE ESPE 251G	14,75	1	14,75		
FEIJAO CARIOCA CAMIL 1KG	7,29	2	14,58		
CHOC. NESTLE KIT KAT 41,5G	3,99	4	15,96		
CONDIC. SEDA CERAMIDAS 325ML	15,39	1	15,39		
DET. LIQ. YPE COCO BCO 500ML	2,65	2	5,3		

ESPONJA LIMPPANO LIMPEZA PESADA L4P3 C/4	5,98	1	5,98		
FARINHA DE TRIGO D.BENTA 1KG	5,79	2	11,58		
CHOC. NESTLE DIPLOMATA 80G	8,45	1	8,45		
DOCE FINI GEL BEIJOS MORANGO 90G	6,85	1	6,85		
CAFE PILAO 250G	18,29	3	54,87		
LIMP. YPE FACIL M.USO TIRA MANCHAS 500ML	4,09	1	4,09		
CHOC. GRANULADO DORI TRAD. 500G	13,98	1	13,98		
SH. SEDA LISO PERFEITO 325ML	10,45	1	10,45		
LEITE CONDENSADO MOCA TP 395G	7,99	4	31,96		
SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 1L	5,29	2	10,58		
SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 1L	5,15	2	10,3		
OLEO SOJA LIZA PET 900ML	8,19	2	16,38		
REFR. 1FANTA LARANJA 2L+1COCA-COLA 2L *	18,99	2	37,98		
HIDRATANTE MONANGE IORGUTE C/AVEIA 200ML	11,89	1	11,89		
CREME DE LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	3,89	4	15,56		
FERMENTO PO D.BENTA TRADICIONAL 100GR	3,49	1	3,49		
DESINF. PINHO YPE TRADICAO 500ML	4,75	1	4,75		
LEITE UHT SEMIDESNATADO PIRACANJUBA 1L	4,99	6	29,94		
DES. NIVEA AERO CLEAR SKIN FEM 150ML	15,79	1	15,79		
ALCOOL COPERALCOOL 500ML	7,89	1	7,89		
DET. LAVA ROUPAS OMO PURO CUIDADO 3LT	36,98	1	36,98		
OLEO MISTO DO CHEFE GOURMET VD 500ML	10,99	1	10,99		
AGUA SANITARIA YPE 2LT	7,25	1	7,25		
ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	4,99	3	14,97		
AMAC. YPE ACONCHEGO AZUL 2LT	10,85	1	10,85		
ARROZ CAMIL TIPO 1 5KG	23,99	1	23,99		
			669,41		

PRÊMIOS:

1 – Carrinhos de compras no valor de R\$ 669,41 cada

DATA: 12/12/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2025 00:00 a 09/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Rio das Pedras NÚMERO: 729 BAIRRO: Jardim Vila Carrão

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

LOCAL DA APURAÇÃO: CPD

Ordem: 04

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final
				0	99
PAPEL HIG.FD MIMMO COMP NEUT 30M L12-P11	18,35	2	36,7		
CHEETOS REQUEIJAO 250G	15,98	1	15,98		
DORITOS NACHO 300G	19,99	1	19,99		
MACARRAO ADRIA PENA C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
MACARRAO ADRIA PARAFUSO C/OVOS 500G	3,49	1	3,49		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE ERVA DOCE 80G	2,95	2	5,9		
SAB. JOHNSONS DAILY CARE LAVANDA 80G	2,95	2	5,9		
ACHOCOLATADO EM PO TODDY ORIGINAL 370G	9,99	1	9,99		
BISC. NESTLE PASSATEMPO CHOCOLATE 130G	2,85	2	5,7		
BISC. NESTLE PASSATEMPO MORANGO 130G	2,85	2	5,7		
BISC.PIRAQUE COOKIES ORIGINAL 80G	3,69	1	3,69		
BISC. BAUDUCCO GULOSOS MORANGO 140G	2,55	1	2,55		
BISC BAUDUCCO WAFER MAXI CHO 104G	4,25	2	8,5		
FARINHA MANDIOCA YOKI 500G	7,39	1	7,39		
FLOCOS DE MILHO CUSCUZ DA TERRINHA 500G	2,95	1	2,95		
TOALHA DE PAPEL SNOB DECOR. C/2	6,85	1	6,85		

CR.DTL.CLOSE UP RED HOT 90G	5,55	1	5,55		
SABAO PEDRA MINUANO COCO UN 200G	4,65	1	4,65		
PIPOCA YOKI P/MICRO NATURAL 100G	3,98	4	15,92		
CHOC. BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G	14,75	1	14,75		
CHOC. BOMBOM NESTLE ESPE 251G	14,75	1	14,75		
FEIJAO CARIOCA CAMIL 1KG	7,29	2	14,58		
CHOC. NESTLE KIT KAT 41,5G	3,99	4	15,96		
CONDIC. SEDA CERAMIDAS 325ML	15,39	1	15,39		
DET. LIQ. YPE COCO BCO 500ML	2,65	2	5,3		
ESPONJA LIMPPANO LIMPEZA PESADA L4P3 C/4	5,98	1	5,98		
FARINHA DE TRIGO D.BENTA 1KG	5,79	2	11,58		
CHOC. NESTLE DIPLOMATA 80G	8,45	1	8,45		
DOCE FINI GEL BEIJOS MORANGO 90G	6,85	1	6,85		
CAFE PILAO 250G	18,29	3	54,87		
LIMP. YPE FACIL M.USO TIRA MANCHAS 500ML	4,09	1	4,09		
CHOC. GRANULADO DORI TRAD. 500G	13,98	1	13,98		
SH. SEDA LISO PERFEITO 325ML	10,45	1	10,45		
LEITE CONDENSADO MOCA TP 395G	7,99	4	31,96		
SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 1L	5,29	2	10,58		
SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 1L	5,15	2	10,3		
OLEO SOJA LIZA PET 900ML	8,19	2	16,38		
REFR. 1FANTA LARANJA 2L+1COCA-COLA 2L *	18,99	2	37,98		
HIDRATANTE MONANGE IORGUTE C/AVEIA 200ML	11,89	1	11,89		
CREME DE LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	3,89	4	15,56		
FERMENTO PO D.BENTA TRADICIONAL 100GR	3,49	1	3,49		
DESINF. PINHO YPE TRADICAO 500ML	4,75	1	4,75		
LEITE UHT SEMIDESNATADO PIRACANJUBA 1L	4,99	6	29,94		
DES. NIVEA AERO CLEAR SKIN FEM 150ML	15,79	1	15,79		

ALCOOL COPERALCOOL 500ML	7,89	1	7,89		
DET. LAVA ROUPAS OMO PURO CUIDADO 3LT	36,98	1	36,98		
OLEO MISTO DO CHEFE GOURMET VD 500ML	10,99	1	10,99		
AGUA SANITARIA YPE 2LT	7,25	1	7,25		
ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	4,99	3	14,97		
AMAC. YPE ACONCHEGO AZUL 2LT	10,85	1	10,85		
ARROZ CAMIL TIPO 1 5KG	23,99	1	23,99		
			669,41		

PRÊMIOS:

1 - Smart TV Samsung 85" Crystal UHD 4K 85DU8000 2024 – Valor R\$ 7.126,60

1 - Lavadora Panasonic 17KG 110V Automática - Valor R\$ 2.180,73

DATA: 19/12/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2025 00:00 a 16/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Rio das Pedras NÚMERO: 729 BAIRRO: Jardim Vila Carrão

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03453-000

LOCAL DA APURAÇÃO: CPD

Ordem: 06

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final	Ordem
				0	99	1
Smart TV Hisense UHD 4K QLED 85" Polegadas 85Q6N com Wi-Fi e Bluetooth Áudio	5.979,00	1	5.979,00			

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total	Série Inicial	Série Final	Ordem
-----------	----------------	------------	-------	---------------	-------------	-------

Lavadora Panasonic 17KG 110V Automática	2.180,73	1	2.180,73	0	99	2
Geladeira Philco Side By Side Eco Inverter PRF535ID Frost Free com Smart Cooling e Display Digital Inox - 434 L - Geladeira Side By Side Frost Free	3.720,10	1	3.720,10	0	99	3
11.879,83						

13 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	14.557,47

14 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal.

No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória

15 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não será autorizada a participação de funcionário (a) ligado (a) diretamente a empresa, bem como das empresas e agências envolvidas diretamente com esta promoção, que serão comunicados formalmente antes do início da campanha.

O sistema invalida automaticamente todos os funcionários de participarem da campanha.

A cada cupom sorteados será novamente aferido e validado com os nomes da lista de funcionários. O cumprimento deste item é de responsabilidade da empresa mandatária, a qual disponibilizará uma relação dos funcionários impedidos, que será verificada antes da divulgação dos contemplados.

Caso algum dos contemplados, pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da PROMOÇÃO, ele será desclassificado, e o prêmio será destinado ao próximo participante, conforme log de horários de participação.

O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo Participante no cupom da Promoção implicará na desclassificação do Participante. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos praticados pelos Participantes, se identificadas, implicarão na desclassificação destes Participantes, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou criminal cabível em razão dos atos praticados.

Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado.

Caso o Participante sorteado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento será ele desclassificado.

16 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Será divulgado além dos números da sorte contemplados também os nomes dos ganhadores para todos os participantes através de banners que serão exibidos nos acessos dos consumidores aos supermercados e também no web site www.oxansupermercados.com.br (www.oxan.com.br, www.aniversariopremiadooxan.qquis.com) da empresa no máximo 3 d.d. após a apuração do ganhador e também durante os 30 d.d. Subsequentes.

Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia. A promoção comercial será divulgada através de WhatsApp, Facebook, Instagram e web site.

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no seu cadastro.

A empresa Mandatária tentará 03(três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa em até 3 (três) dias úteis após a apuração.

Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados. Os prêmios deverão ser entregues no prazo de 30 dias a contar da data da apuração.

17 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa Mandatária efetuará a entrega do Prêmio imediatamente após a atribuição do mesmo.

O ganhador deverá apresentar, antes da entrega do prêmio, seu documento de identificação com foto, firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio e concluir o cadastro no sistema promocional, se necessário.

O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue com prazo de utilização de 01 ano.

Na eventualidade de o PARTICIPANTE contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados. Os prêmios deverão ser entregue no prazo de 30 dias a contar da data da apuração.

Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o inciso 3º do artigo 1º da Lei No 5.678/71. O Oxan Atacadista Ltda não se responsabilizará por qualquer ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES AOS CONTEMPLADOS LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será divulgado os nomes dos ganhadores para todos os participantes através de banners que serão exibidos nos acessos dos consumidores aos supermercados e também no web site da empresa.

Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia. A promoção comercial será divulgada através de WhatsApp, Facebook, Instagram e web site.

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no seu cadastro.

A empresa Mandatária tentará 03(três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

As imagens dos vencedores poderão ser utilizadas em qualquer material que o Oxan Atacadista Ltda julgar pertinente, os mesmos se comprometerão a assinar um contrato permitindo ao Oxan Atacadista Ltda o uso das suas imagens em nível de divulgação do resultado do sorteio como comprovação de seriedade da mesma, por 01(um) ano a contar da data do sorteio.

A participação nesta promoção implica na possibilidade de utilização da imagem, nome e voz dos contemplados pela empresa promotora, para fins de divulgação da promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus adicional.

A autorização será solicitada no ato da inscrição, mediante aceite eletrônico, facultando ao participante a possibilidade de não autorizar o uso de seus dados para fins de publicidade.

Caso o contemplado não autorize o uso de sua imagem, isso não prejudicará o direito à premiação.

Todo o material da promoção conterá a informação com o número do Certificado de Autorização SPA/MF Nº 04.045972/2025.

O valor da compra será excluído os valores dos produtos citados no artigo 10 do decreto 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados).

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela Mandatária, persistindo-as, estas deverão ser submetidas a SPA – Secretaria de Prêmios e Apostas/MF - Ministério da Fazenda.

O regulamento da campanha será exibido em banners no acesso dos clientes a todas as lojas participantes bem como no web site www.oxansupermercados.com.br (www.oxan.com.br).

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Os dados pessoais coletados dos participantes (incluindo, mas não se limitando a: nome, CPF, endereço, telefone e e-mail) serão utilizados exclusivamente para a operacionalização da promoção, cumprimento de obrigações legais e prestação de contas junto à SEAE/MF.

O tratamento de dados observará a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados serão armazenados pelo período necessário para a execução da promoção e cumprimento das obrigações legais, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados.

Os participantes poderão, a qualquer momento, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, bem como requerer sua exclusão, nos termos da LGPD

19 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.